



# *Câmara Municipal de Mariápolis*

*Av. Prefeito Joaquim da Costa e Silva, 335 - Mariápolis - Estado de São Paulo  
C.N.P.J 01.631.418/0001-60 - Fone (0xx18) 3586-1122 - CEP 17810-000*

## **INDICAÇÃO Nº 008/2019**

**Indico**, na forma regimental, que o Excelentíssimo Prefeito, juntamente com as Secretarias competentes, viabilize a instalação de um fraldário no Centro de Saúde Municipal.

### **Justificativa:**

O Centro de Saúde Municipal é utilizado por grande quantidade de criança de colo que necessitam de cuidados higiênicos.

No entanto, não conta com um espaço adequado no Centro de Saúde, utilizando de forma precária e improvisada para estas atividades de maneira não confortável e não higiênica.

Por sua vez, existe espaço para sua instalação, e, pelo que se sabe, já tem alguns materiais inclusive as pedras.

Diante do exposto, a indicação merece a atenção especial, haja vista que é de baixo custo e de grande benefício.

Mariápolis, 20 de fevereiro de 2019.

  
**Maria Aparecida Firmino Neres**  
Vereadora